

AVISO

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 30 de dezembro de 2016, determinei, ao abrigo do disposto no artº 99º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nesta Câmara Municipal, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, dos seguintes trabalhadores:

Carlos Manuel Soares – Assistente Operacional, mantendo o posicionamento remuneratório de origem, posição remuneratória entre a 6ª e 7ª, nível entre o 6 e 7, a que corresponde o valor de 782,68 €, da Tabela remuneratória Única da categoria de Assistente Operacional;

Abel Gonçalves Brazete – Assistente Operacional, mantendo o posicionamento remuneratório de origem, posição remuneratória entre a 5ª e 6ª, nível entre o 5 e 6, a que corresponde o valor de 734,62 €, da Tabela remuneratória Única da categoria de Assistente Operacional;

Luís António Prata Carvalho – Assistente Operacional, mantendo o posicionamento remuneratório de origem, posição remuneratória entre a 5ª e 6ª, nível entre o 5 e 6, a que corresponde o valor de 717,46 €, da Tabela remuneratória Única da categoria de Assistente Operacional;

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 1 de fevereiro de 2017.

A Vereador Permanente

Teresa Maria Borges Cardoso¹

(Versão para publicação na página electrónica)

¹ Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 25.05.2015